



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

**TERMO DE REFERÊNCIA
REFLETORES E LUMINÁRIAS**

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir **REFLETORES E LUMINÁRIAS** abaixo relacionados:

2. Justificativa

Aquisição de refletores de LED e luminárias para melhoria e modernização do sistema de iluminação interna e externa do Campus Jacobina da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), abrangendo as unidades da Sede e do Catuaba.

2.1 Da necessidade da aquisição

A Universidade do Estado da Bahia, Campus Jacobina, tem como missão promover ensino, pesquisa e extensão de qualidade. Para garantir um ambiente adequado ao desenvolvimento dessas atividades, é imprescindível assegurar infraestrutura compatível com as necessidades da comunidade acadêmica.

Atualmente, as instalações da Sede e do Catuaba apresentam deficiências no sistema de iluminação, caracterizadas por:

- **Obsolescência dos equipamentos:** Grande parte das luminárias utiliza lâmpadas fluorescentes ou vapor metálico, que possuem alto consumo energético, baixa durabilidade e oferecem risco ambiental devido ao descarte inadequado (presença de mercúrio).
- **Iluminação insuficiente:** Em diversos setores, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, vias de acesso e estacionamentos, a luminosidade atual está abaixo dos níveis recomendados pelas normas técnicas (NBR ISO/CIE 8995-1), prejudicando o conforto visual, a segurança e o rendimento acadêmico.
- **Manutenção constante e onerosa:** O frequente relato de lâmpadas queimadas e a dificuldade de encontrar peças de reposição para modelos antigos geram custos recorrentes com manutenção e mão de obra, além de interrupções no fornecimento de luz.
- **Segurança:** A baixa luminosidade em áreas externas, como estacionamentos, acessos e corredores, principalmente no período noturno, compromete a segurança de discentes, docentes, servidores e visitantes, aumentando a vulnerabilidade a acidentes e ações criminosas.

2.2 Da finalidade e dos benefícios

A modernização do parque de iluminação com a substituição por refletores e luminárias de tecnologia LED (Light Emitting Diode) atenderá às seguintes finalidades:

- **Eficiência Energética:** Os equipamentos em LED consomem significativamente menos energia elétrica em comparação com as tecnologias antigas, resultando em redução imediata na conta de energia da Universidade, otimizando os recursos públicos.
- **Sustentabilidade:** A tecnologia LED possui maior vida útil (até 50.000 horas), reduzindo a geração de resíduos e a necessidade de descarte frequente, alinhando-se às políticas de sustentabilidade ambiental da UNEB.
- **Melhoria da Qualidade do Ensino e Trabalho:** Ambientes bem iluminados reduzem a fadiga visual, aumentam a produtividade de servidores e melhoram as condições de aprendizagem dos alunos, especialmente em salas de aula e laboratórios.
- **Segurança e Acessibilidade:** A iluminação adequada em vias, rampas e estacionamentos garante a acessibilidade segura para toda a comunidade acadêmica, prevenindo quedas e outros acidentes, além de inibir a ocorrência de atos ilícitos.
- **Modernização da Infraestrutura:** A substituição contribui para a valorização do patrimônio público, atualizando a infraestrutura do campus para padrões tecnológicos contemporâneos.

2.3. Da conclusão

Diante do exposto, a aquisição de refletores e luminárias para os campi Sede e Catuaba da UNEB em Jacobina revela-se medida imperativa e urgente. A ação não apenas solucionará os problemas crônicos de iluminação, mas também gerará economia a médio e longo prazo, promoverá a sustentabilidade e garantirá um ambiente acadêmico mais seguro, confortável e propício ao desenvolvimento das atividades fins da Universidade.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH4/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4. Especificações:

| Solicitante | Código Simpas | Materiais | QT |
|-------------|---------------------|---|----|
| DCHIV | 62.10.00.00172602-1 | REFLETOR, led 200W branco frio, bivolt, 6000K , IP 66. Garantia de 24 meses | 10 |

| | | | |
|-------|---------------------|--|----|
| DCHIV | 62.10.00.00186238-3 | LUMINARIA, publica, led, sensor fotocelula, potencia minima: 100 watts, indice de protecao minimo: IP66, luminosidade minima:10.000Lm, frequencia 50/60Hz, temperatura de cor minima: 6000K (Luz Branca), vida util minima: 50.000 horas, angulo de aberturaminimo 125 graus, tensao: bivolt, resistente a agua, tempo de garantia: 1 ano. | 20 |
|-------|---------------------|--|----|

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

- Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, **APENAS**, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa

sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.

d) Proceder à entrega do bem, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

e) O destinatário do material deverá está em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.

f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor .

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

| CÓD. SIMPAS | DESCRIÇÃO DO ITEM | QT | CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | SUBTOTAL |
|---------------------|---|----|--|-------------------------|------------|
| 62.10.00.00172602-1 | REFLETOR, led 200W branco frio, bivolt, 6000K , IP 66. Garantia de 24 meses | 10 | Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos que o item possui valor de última compra correspondente a R\$ 100,59 conforme catálogo Comprasnet em anexo. | R\$ 100,59 | R\$ 100,59 |

| | | | | | |
|---------------------|--|----|---|------------|--------------|
| 62.10.00.00186238-3 | LUMINARIA, publica, led, sensor fotocelula, potencia minima: 100 watts, indice de protecao minimo: IP66, luminosidade minima:10.000Lm, frequencia 50/60Hz, temperatura de cor minima: 6000K (Luz Branca), vida util minima: 50.000 horas, angulo de aberturaminimo 125 graus, tensao: bivolt, resistente a agua, tempo de garantia: 1 ano. | 20 | Em consulta a rotina de últimas compras do SIMPAS, identificamos que o item possui valor de última compra correspondente a R\$ 149,00 conforme catálogo Comprasnet em anexo | R\$ 149,00 | R\$ 2.980,00 |
|---------------------|--|----|---|------------|--------------|

TOTAL GERAL

R\$ 3.985,09

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclecio Matos Gomes- 92145975

Lotação: UNEB/DCH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos, Analista Universitário**, em 02/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134232011** e o código CRC **869EF81F**.